

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200



**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

OFÍCIO 000101/2023

Ouro Preto, 25 de janeiro de 2023.

RESPOSTA INDICAÇÃO 424/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 1054/2023 da Secretaria Municipal de Educação,
em resposta à Indicação 424/22 de autoria do Vereador Matheus Pacheco.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

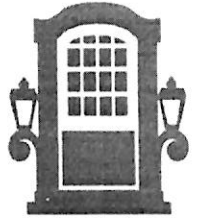
Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Matheus Pacheco



INDICAÇÃO: 424/22

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 37.797
Correspondência Recebida
em 09/11/22
Ass. VERA Hs e 16h21 Min

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência nos termos regimentais dessa casa e ouvido o plenário, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada a Secretaria de Fazenda, com cópia a Secretaria de Educação e à Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando que a Prefeitura de Ouro Preto, embasada pelo Decreto 10.904/2021 do município de Nova Lima, viabilize a tramitação para instituir o passe livre aos estudantes de Ouro Preto.

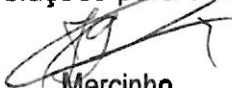
Justificativa:

Solicitamos que seja viabilizada uma reunião entre as secretarias supracitadas e demais órgãos que possam contribuir para a discussão da instituição do passe-livre estudantil na cidade de Ouro Preto. Esta importante pauta foi iniciada com a 24ª Audiência Pública promovida pela Câmara Municipal com o tema "Meio-passe ou passe livre estudantil no município de Ouro Preto, promovida pelo nosso mandato.

É importante salientar que o passe-livre estudantil na cidade de Nova Lima é oferecido aos estudantes que possuem renda per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo, dentre outros critérios que são utilizados para a concessão do benefício. Sendo então necessário o diálogo entre secretarias para traçar os melhores caminhos e soluções para o nosso município.

APROVADO em única discussã

Por _____
Sala das Sessões, 10 de novembro de 2022


Mercinho
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Julio Gori
Vereador
Câmara de Ouro Preto


Sala de Sessões, 9 de Novembro de 2022.

Com 09 votos a favor e com - votos contra

AR = Sandozinho
AP = Bimba, Lúcia,
Vanete e
Mureinho,

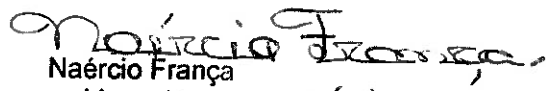
MATHEUS PACHECO
DE MOURA
PEREIRA:12060301602

Assinado de forma digital por
MATHEUS PACHECO DE
MOURA PEREIRA:12060301602
Dados: 2022.11.09 16:05:28
03'09'


Luciano Barbosa
Vereador
Câmara de Ouro Preto

Vereador Matheus Pacheco - PV


Lillian França
Vereadora
Câmara de Ouro Preto


Naércio França
Vereador
Câmara de Ouro Preto

página 1 / 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna n° 1054 /2023
Ofício Gabinete SME-OP n° 21/2023

Ouro Preto, 23 de Janeiro de 2023.

Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta à Indicação n°. 424/2022

Prezado Secretário,

Em resposta a Indicação supramencionada, enviada pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação agradece pelo envio da cópia de Decreto do Município de Nova Lima que dispõe sobre a normatização do Programa Passe Estudantil e afirma que continua disponível para dialogar sobre políticas públicas sobre tal temática como participou da 24ª Audiência Pública promovida pela Câmara Municipal com o tema "Meio passe ou passe livre estudantil no Município de Ouro Preto".

Destaca-se que a Secretaria Municipal de Educação considera o teor do referido Decreto interessante, observando que de acordo com o mesmo o passe estudantil está relacionado a critérios de vulnerabilidade econômica e social e não utiliza recursos de manutenção e desenvolvimento e educação, mas, sim, verbas relacionadas à Secretaria responsável pela Assistência Social. Nessa toada, sugere-se que a referida Indicação seja enviada à Secretaria de Desenvolvimento Social, respeitando-se a divisão de competências administrativas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha
Ouro Preto/MG - 35400-000
(31) 3559-3325



PREFEITURA DE OURO PRETO

www.ouropreto.mg.gov.br

Por fim, registra-se que a Secretaria Municipal de Educação continua trabalhando para aprimorar os serviços que são prestados aos educandos e comunidade escolar.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Assinada eletronicamente por DEBORAH ETRUSCO TAVARES
CPF: 03466456622
DEBORAH ETRUSCO
TAVARES:03466456622

Deborah Etrusco Tavares
Secretária Municipal de Educação